

todos inteiramente havemos de dar inteiro Cumprimento e elles Ditos Snrs. darem a Sua Alteza Real. Emfim Sr. Tenente mande Vmc. vir o Capitam Joze de Oliveira Preto e elle que lhe mostre aonde fez a tranqueira por ordem do Illmo. Sr. General dessa Capitania Martim Lopes Lobo de Saldanha, e ahi hé que hé a deviza das duas Capitancias pois tenho tido mão quanto posso para que não hajão dezordens pois os dessa Capitania tem dado Cauzas bastantes dignas de se por na presença de Sua Alteza Real e mandando os nossos Generaes que seje a devizão por este Arrayal, Mandú ou Sapucahy, bem satisfeitos ficamos nos, mas do Contrario a deviza hé por onde fes a tranqueira Joze de Oliveira Preto.

Eu como mais antigo Melitar neste Paiz dou esta Resposta a Vmc. pois o Por.^{to} Estandarte Comandante deste Registo de Jaguary Como chegou agora Moderno, e tem ordem do nosso General a respeito dos Moradores e Lemites desta Capitania e em observancia das mesmas ordens Se assina aqui junto Comigo para se empor na presença do Illmo. Sr. General dessa Capitania e na de sua Alteza Real se precizo for pois o que digo hé a mesma Verdade e a pessoa de Vmc. Deos Guarde por muitos annos, Arrayal de Nossa Senhora da Conceição de Camandaocaya, 28 de Setembro de 1804.— De Vmc. Muito Att.^o Ven.^{or} e C.^o—*Custodio Jozé de Souza*, Capitam Comandante.

k—DO COMMANDANTE DO REGISTO DE JAGUARY AO GOVERNADOR DE MINAS, 1804.

Illmo. e Exmo. Senhor.—No tempo do meu antecessor Francisco Antonio Caldeira sendo Comandante neste Registo obrou o dispotismo o Capitam Mor da Villa de Bragança com despaixos sinistros do Illmo. e Exmo. Snr. Capitam General da Capitania de S. Paulo a Romper os Mattos da Estrema desta Capitania fazendo prender os moradores e outros fazendo-os afugentar tomando-lhe as suas fazendas deitando-lhe as Cazas abaixo fazendo-se Senhor das culturas e criasoens; e o dito meu antecessor mandou trancar meya legoa do Matto para impedir as passagens ao dito Capitam Mor e os Seus Sequazes que agora de proximo hé publico e Constante que tornarão abrir o dito Caminho andando de Contino com 80



ou 100 homens armados e que brevemente vem Goarda da Tropa Paga. Os povos desta Capitania se tem vindo ofereseer a este Registo para impedirem os da Capitania de S. Paulo eu tenho tido mão por ivitar mortes barulhos e dezordens e não obro nada Sem ordem de V. Exa.

A diviza Exmo. Senhor he do Morro chamado do Lopo correndo hum braso da Serra para a Mantiqueira e foi feita esta devizão a 30 e tantos annos Segundo afirmão os moradores antigos deste destrito; Os povos clamão justisa a V. Exa. como protetor e Pay dos Pobres haja de lhes valler com a Sua Autoridade e Respeito, o Capitam Joze da Silva Brandão me ordenou fizesse novas patrulhas pelo mesmo Mattos Sítios e Lugares afim de atalhar estravios e para o dito fim Suplico a V. Exa. haja de lhe mandar para este Registo mais hum Soldado pela muita Nesesidade que della ha.

Deos Guarde a V. Exa. por muitos annos, Registo de Jaguari 26 de Setembro de 1804.—De V. Exa. O mais omilde Subdito, *Joze Antonio de Mello de Velasco Sayão*.

1.—AOS CAPITÃES MORES DE PINDAMONHANGABA E BRAGANÇA (DO SECRETARIO), 1804.

O Illmo. e Exmo. Snr. General tendo que tratar com V. Mcê. sobre alguns pontos rellativos á diviza desta Capitania com a de Minas Geraes, pela extrema desse destricto, e dezejando ouvilo pessoalmente a esse respeito, me ordena avize a V. Mcê. para que passados os dias santos da Festa, ou logo que possivel lhe for, haja de chegar a esta cidade para esse fim, trazendo consigo todos os Documentos; ou Ordens que tiver rellativos ao mesmo objecto; o que da parte do mesmo Snr. lhe participo para que assim o execute. D.^s G.^o a V. Mcê. S. Paulo 24 de Dezembro de 1804.—*Lui: Antonio Neves de Carvalho*. Snr. Ignacio Marcondes do Amaral, Capitão Mór Comandante da Villa de Pindamonhangaba.

(*Outro de equal theor ao Capitão-Mór de Bragança*).

